



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 **III Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia do**
2 **CRF-SP**
3 **03/09/2025**

4 Às dezoito horas e trinta minutos do segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e
5 vinte e cinco, iniciou-se a **III Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
6 **Radiofarmácia do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada
7 pela **Dra. Ana Cláudia Camargo Miranda**.

8 **Participações Presenciais:** não houve.

9 **Participações On-line:** Dra. Ana Cláudia Camargo Miranda, Dra. Ana Claudia Ranucci
10 Durante, Dra. Ana Lucia Callegari Rensi, Dr. Caiubi Rodrigues de Paula Santos, Dr. Ulisses
11 Lacerda de Figueiredo Sá.

12 **1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:**

13 **1.1. Discussão e definição da lista de radiofármacos de uso consagrado (IN 81/2020)**
14 **que será enviada em resposta à Consulta Dirigida da Anvisa. Dra. Ana** 1) informa que
15 a Anvisa abriu consulta para inclusão de novos radiofármacos na lista de uso consagrado da IN
16 81/2020; 2) comenta que a análise precisa ser criteriosa, considerando segurança, eficácia e
17 referências bibliográficas. **Dr. Ulisses** 1) apresenta levantamento preliminar de radiofármacos
18 com mais de 10 anos de registro ou uso clínico, incluindo ano de registro, país e outras
19 informações relevantes; 2) em seguida, apresenta uma lista maior com cerca de 70
20 radiofármacos, informando ser necessário selecionar os mais adequados. **Grupo** discute os
21 critérios e entende não serem necessárias alterações substanciais, salvo contribuição pontual
22 referente às microsferas de resina e de vidro marcadas com Y-90 que estão registradas como
23 dispositivos médicos. **Encaminhamento:** ao grupo, caso deseje, enviar proposta ao Datep até
24 o dia 07/09 para revisão e validação da Diretoria.

25 **1.2. Regulamentação das atribuições do técnico de farmácia e redefinição das**
26 **funções do farmacêutico. Dra. Ana** 1) comenta que recebeu uma solicitação da Diretoria
27 para que o grupo proponha uma regulamentação das atribuições do técnico de farmácia e
28 redefina as funções do farmacêutico; 2) informa que o objetivo da ação é conduzir e articular
29 medidas junto ao CFF, Congresso Nacional e Governo Federal, normatizando as atividades do
30 técnico e do farmacêutico, otimizando o tempo do farmacêutico em atividades de maior
31 complexidade, valorizando sua atuação na saúde, garantindo autonomia técnica e promovendo
32 seu protagonismo; 3) relata que o grupo deve elaborar um documento composto por três listas:
33 Atividades do Técnico em Farmácia, Atividades do Farmacêutico que podem ser delegadas ao
34 Técnico e Atividades do Farmacêutico que não podem ser delegadas ao Técnico. **Grupo** discute
35 a respeito e analisa os critérios de delegação de funções entre técnicos e farmacêuticos,
36 considerando segurança, complexidade das atividades e especificidades da radiofarmácia.
37 **Encaminhamento:** grupo elaborará o material para posterior envio ao Datep.

38 **1.3. Definição do primeiro tema do guia.** Repautar.

39 **2. ENCERRAMENTO/PRÓXIMA REUNIÃO:** concluídos os assuntos em pauta às dezenove
40 horas e cinquenta minutos, **Dra. Ana Cláudia Camargo Miranda** encerra a reunião, da qual
41 foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes nesta
42 reunião. **Próxima reunião: 28/10/2025.** Ata redigida por **Diego Bruno Bezerra da Silva**.